

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.347

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2023 O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para aquisição de material expediente para todas as secretarias ABERTURA: 23 de agosto de 2023 - 09 hrs. Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br - Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR, 09 de agosto de 2023 ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA CANCELAMENTO DE CONTRATO

Contrato Nº.: 164/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Contratada.: AMB SALTO BANDEIRANTES LTDA Valor.....: 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais) Vigência.....: Início: 17/07/2023 Término: 16/07/2024 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 47/2023 Recursos.....: Dotação: 2.265.3.3.90.39.00.00.00 (558) Saldo: 21.045,0 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PACOTES DE PASSEIO EM PARQUE AQUÁTICO/RESORT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Santo Antônio do Caiuá, 10 de Agosto de 2023

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 174/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Contratada.: HSB SALTO BANDEIRANTES LTDA Valor.....: 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais) Vigência.....: Início: 27/07/2023 Término: 26/07/2024 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 47/2023 Recursos.....: Dotação: 2.265.3.3.90.39.00.00.00 (558) Saldo: 21.045,0 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PACOTES DE PASSEIO EM PARQUE AQUÁTICO/RESORT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Santo Antônio do Caiuá, 10 de Agosto de 2023

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 172/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Contratada.: TOMIAZZI E SATIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA Valor.....: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) Vigência.....: Início: 26/07/2023 Término: 26/10/2023 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 48/2023 Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (241) Saldo: 75.981,9 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME RECEITUÁRIO E PARECER SOCIAL EM ANEXO. Santo Antônio do Caiuá, 10 de Agosto de 2023

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA CANCELAMENTO DE CONTRATO

Contrato Nº.: 164/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Contratada.: AMB SALTO BANDEIRANTES LTDA Valor.....: 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais) Vigência.....: Início: 17/07/2023 Término: 16/07/2024 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 47/2023 Recursos.....: Dotação: 2.265.3.3.90.39.00.00.00 (558) Saldo: 21.045,0 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PACOTES DE PASSEIO EM PARQUE AQUÁTICO/RESORT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Santo Antônio do Caiuá, 10 de Agosto de 2023

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

TERMO DE ADESAO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 10 de agosto de 2023, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRAFSC), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR, CNPJ 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo seu Prefeito, Claudemir Jôia Pereira, CPF nº 597.027.709-63, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE. Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 10 de agosto de 2023, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal. DAS CONDIÇÕES O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO. DA VIGÊNCIA O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito superior de distrato. DA PUBLICAÇÃO A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito. Alto Paraná/PR, 10 de agosto de 2023. Claudemir Jôia Pereira Prefeito do Município de Alto Paraná/PR 17º Gestão Administrativa

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 181/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Contratada.: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI Valor.....: 1.333,32 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) Vigência.....: Início: 07/08/2023 Término: 07/11/2023 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 64/2023 Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (241) Saldo: 49.804,7 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME RECEITUÁRIO E PARECER SOCIAL EM ANEXO. Santo Antônio do Caiuá, 10 de Agosto de 2023

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 184/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Contratada.: NATHÁLIA SANTOS BRASILINO Valor.....: 3.082,59 (três mil e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) Vigência.....: Início: 10/08/2023 Término: 28/08/2023 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 15/2023 Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (243), 2.235.3.3.90.46.00.00.00 (471) Objeto.....: Credenciamento para atendimento na Rede Municipal de Saúde, na especialidade ENFERMEIRO. Santo Antônio do Caiuá, 10 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM EDITAL: N.º 52/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 73/2023 PREGOEIRO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 184/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 11/08/2023 às 07h59min do dia 24/08/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 24/08/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 24/08/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bl.org.br/Acesso Identificado OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DOCES E EMBALAGENS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL. Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planalindoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 10 de Agosto de 2023. Fábio de Jesus Tinóz Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 93/2023 AVISO DE RATIFICAÇÃO Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo, para contratação do show, Renan e Ray, para a apresentação dos shows na 40ª Festa do Arroz, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2023. CONTRATADO VALOR ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 25.090.674/0001-55, GOIANIA -GO - representante R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) exclusivo da dupla RENAN & RAY Apresentação 08/09/2023 Querência do Norte - PR, 10 de agosto de 2023 ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021 LICITAÇÃO Nº 83/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI CONTRATADO: CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL DEP. JOSE CARLOS MARTINEZ, SETOR DE FARMÁCIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E REUNIÕES, CONFORME TERMO DE ADESAO 16.134.397-8/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato para o dia 03/10/2023 e prorrogação do prazo de vigência do contrato para o dia 03/10/2023, do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preço 04/2020, conforme permissivo artigo 65 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023 ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

PORTARIA Nº 046/2023 JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, SELMA FRIGO ORSI DE LIMA, ocupante do cargo de Professora, Lotado no Departamento Serviços de Educação e Cultura, a disposição da Escola Municipal Machado de Assis, 05 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2022 nos termos do Art. 142 da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado sob nº 4978/2023, a serem usufruídas a partir de 01 de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, 03 de agosto de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

PORTARIA Nº 045/2023 JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, Adilson Gonçalves, ocupante do cargo de viveirista, Lotado no Departamento Serviços de Fomento Agropecuário Divisão de Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012 nos termos do Art. 142 da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado sob nº 011/2023, junto ao Setor de Recursos Humanos, a serem usufruídas a partir de 03 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, 03 de agosto de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br DECRETOM 356/2023 JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1412/2023: RESOLVE: Art.1º - NOMEAR a partir de 08/08/2023, LUCAS APARECIDO PEREIRA, portador do RG. nº. 10.599.543-1-SESP-PR, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO E OU/DIVISÃO, Símbolo CC-3, Lotado junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura, Divisão de Educação, conforme Lei Municipal nº 1.412/2023. Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 08 de Agosto de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

Procedimento Administrativo n.º 20/2023 Processo Licitatório n.º 19/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, SALA PRESIDÊNCIA, SALA CONTABILIDADE, SALA DE REUNIÕES, SALA JURÍDICO, SALA DE TRANSMISSÕES/CPD, PLENÁRIO E HALL DE ENTRADA". CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá. CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80 CONTRATADA: DM DESIGN INTERIORES E ARQUITETURA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 50.761.472/0001-35, com sede na Avenida Minas Gerais, n.º 114, Quadra 143, Lote 12, Sala 01, Centro, CEP 87.860-000, na cidade de Planaltina do Paraná - PR. LEGALIDADE: Dispensa fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 34, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007 e art. 190, II, da Lei 14.133/2021 e Medida Provisória n.º 1.167/2023. PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) FORMA PAGAMENTO: O pagamento do objeto da contratação será efetuado, após a emissão das autorizações de fornecimento, entrega dos bens neles indicados, acompanhados da respectiva nota fiscal, em até 10 dias da efetiva entrega dos bens, sempre por intermédio de operação bancária em favor da CONTRATADA, que informará seus dados bancários no momento da emissão das respectivas notas fiscais. DOTAÇÕES: Orçao 01 - Legislativo Municipal: Unidade 01.01 - Câmara Municipal: Funcional 01.031.0001.2.001 Manutenção Poder Legislativo: 19.3.90.39.00.00.00.00 100001.01.01 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços técnicos profissionais. JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa DM DESIGN INTERIORES E ARQUITETURA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 50.761.472/0001-35, com sede na Avenida Minas Gerais, n.º 114, Quadra 143, Lote 12, Sala 01, Centro, CEP 87.860-000, na cidade de Planaltina do Paraná - PR, detém os melhores preços e condições, consideradas as pesquisas de mercado realizada pela comissão de licitações, para os interesses desta Edilidade. RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratou, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007 e art. 190, II, da Lei 14.133/2021 e Medida Provisória n.º 1.167/2023, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam. Santo Antônio do Caiuá - PR, 02 de agosto de 2023. MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR Presidente Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalindoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 200/2023 Súmula: Desclassifica candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, no cargo de Motorista. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º Desclassificar o candidato aprovado Processo Seletivo Simplificado - PSS 02/2023 para o cargo, citado abaixo, convocado pelo Edital de Convocação n.º 16/2023 de 31/07/2023, por não comparecer na data e local determinado. SIDNEI SANTOS ROCHA MOTORISTA publicação. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 10 de agosto de 2023. Celso Maggioni PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023 Edital nº 06 - Resultado Final

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria nº 173, de 11 de julho de 2023, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 143/2019, e ainda tendo em vista o contrato celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e o Município de Planaltina do Paraná, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023, conforme segue: ADMINISTRAÇÃO INSCRIÇÃO NOME NASC. PORT MAT ATUALI TOTAL CLASSIF 07 DELVANE SANTOS RUTTE 09/03/2001 3,5 2 2 7,5 1º CIÊNCIAS CONTÁBEIS INSCRIÇÃO NOME NASC. PORT MAT ATUALI TOTAL CLASSIF 08 ANA FLÁVIA TRESSI LEHN 19/12/2005 3,5 3,5 2 9,0 1º 03 BÁRBARA FÁBIO GONÇALVES 19/11/2004 3 3,5 1,5 8,0 2º DIREITO INSCRIÇÃO NOME NASC. PORT MAT ATUALI TOTAL CLASSIF 06 ANA YASMIN MARIANO VAZ 15/02/2005 3,5 3,5 2,5 9,5 1º GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS INSCRIÇÃO NOME NASC. PORT MAT ATUALI TOTAL CLASSIF 09 DAYANE QUINTILIANO BATISTA 31/10/2001 3 2,5 1,5 7,0 1º REPROVADOS INSCRIÇÃO NOME NASC. PORT MAT ATUALI TOTAL CLASSIF 10 ILMAR QUINTILIANO BATISTA 09/08/1968 0,5 1,5 1,5 3,5 - 05 LUIZIA PEREIRA DA SILVA 05/09/2003 1 1 1 3,0 - 01 VICTÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES 03/06/2002 2 2 1,5 5,5 - AUSENTES INSCRIÇÃO NOME NASC. PORT MAT ATUALI TOTAL CLASSIF 02 DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA 05/10/2003 - - - - - 04 MARIO DOUGLAS SANTOS DA SILVA 02/02/2001 - - - - - Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023. CELSO MAGGIONI PREFEITO COMISSÃO - PORTARIA Nº 173/2023 FERNANDO ROBERTO SOUZA PIQUOSSO MARIA APARECIDA MEMEID SILVA OVIDIO APARECIDO SCHIAVO NETTO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023 Objeto: O objetivo do presente certame é a aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal. Julgamento: Menor Preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 24/08/2023. Início da sessão de disputa/lançes de preços: às 09h00 do dia 24/08/2023. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações - ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações - ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1014 ou pelo e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. Diamante do Norte/Pr, 10 de agosto de 2023. Thiago Rodrigo Zampolo Pregoeiro Suplente

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.347



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
CNPJ: 75.475.442/0001-93

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023 – ID 2323/2023

CONTRATANTE: Município de Mirador, Estado do Paraná, com sede à Avenida Guinaia, Nº 153, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 75.475.442/0001-93, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Fabiano Marcos da Silva Travain, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.449.465 6 /SSP-PR e do CPF/MF sob nº 052.989.279.04 e,

CONTRATADA: ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.995.218/0001-48, localizada na Av Heitor de Alencar Furtado, 6.640, Jd Santos Dumont, município de Paranavai, Estado do Paraná, perfazendo o valor global de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), neste ato representada pelo Senhor Cesar de Moraes Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.378.081-4 SSP-PR e do CPF/MF nº 031.415.329-23.

OBJETO: Contratação de “Empresa para Revitalização da Iluminação Pública, substituição de Luminárias Tradicionais por Luminárias em LED” no Município de Mirador, através do Convênio nº. 234/2023 – SECID - PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária 09.003.25.752.0007.2054 Elemento de Despesa 33.90.30.44.00.00 Fonte 000, 765.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2023.

FORO: Comarca de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná.

Mirador, 10 de Agosto de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) e Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Eletrônico nº 033/2023.

1. **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade – Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 033/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o qual objetiva contratação de “Empresa para Revitalização da Iluminação Pública, substituição de Luminárias Tradicionais por Luminárias em LED” no Município de Mirador, através do Convênio nº. 234/2023 – SECID - PARANACIDADE, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo – Pregão Eletrônico n.º 033/2023, à Empresa: **ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.995.218/0001-48, localizada na Av Heitor de Alencar Furtado, 6.640, Jd Santos Dumont, município de Paranavai, Estado do Paraná, perfazendo o valor global de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

3. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 10 de agosto de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº. 136/2023

Exonera Diretora de Programas de Prevenção ao uso de Drogas e da outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Decreta:

Art.1º Fica exonerada a pedido a partir do dia 10/08/2023, Kalyza Letícia Senhorine Gouvea, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 10.959.606-0-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 098.590.869-66, do exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora de Programas de Prevenção ao Uso de Drogas conforme requerimento protocolado sob nº 12.059 em data de 10/08/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 10 de agosto de 2023.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº 137/2023

Nomeia Diretor Gerat da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que especifica.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.511/2013.

Decreta

Art. 1º Fica nomeada a partir do dia 11/08/2023, Kalyza Letícia Senhorine Gouvea, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 098.590.869-66, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Gerat Da Secretaria Municipal De Saúde, com regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva, percebendo subsídio de conformidade com o valor fixado na Lei Municipal nº 2.511/2013 e atualizado através da Lei Municipal nº 3.580/2023.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 10 de agosto de 2023.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº. 138/2023

Nomeia Diretor de Programas de Prevenção ao Uso de Drogas, na forma que especifica.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.512/2013.

Decreta:

Art.1º Fica Nomeada a partir do dia 11/08/2023, Selma Henrique dos Santos, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 27.689.485-6-SSP/SP., e inscrita no CPF sob nº 980.536.719-34, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora de Programas de Prevenção ao Uso de Drogas percebendo subsídio de conformidade com o valor fixado na Lei Municipal nº 2.512/2013 e atualizado através da Lei Municipal nº 3.580/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 10 de agosto de 2023.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DE DECISÃO JUDICIAL., em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM Nº	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA PARANAVÁI LTDA	30.766.874/0001-15	Lote 01: 05, 11, 19, 24 e 25 Lote 02: 28	39.781,44
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	48.097.911/0001-05	Lote 01: 08 Lote 03: 29 e 32	665,04
PLENA MEDICA HOSPITALAR – EIRELI	29.032.903/0001-36	Lote 01: 23 Lote 03: 31	2.377,80
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.368.182/0001-84	Lote 03: 30	719,28

Os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 26, 27 (Lote 01) e 33 (Lote 03), foram declarados fracassados, tendo em vista que não foram apresentadas propostas habilitadas para os itens.

Alto Paraná, em 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Cirúrgica Paranavai LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos para fornecimento através de decisão judicial.

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	PREV. CONS.	UNID.	P. UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
5	BR0276378	CILOSTAZOL, 100 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - EUROFARMA	24	CAIXA	16,50	396,00
11	BR0399010	INSULINA, GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR - CANETA 3 ML - BIOMM	24	FRASCO	45,60	1.094,40
19	BR0305492	PIOGLETAZONA, CLORIDRATO, 30 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - MULTILAB	24	CAIXA	49,56	1.189,44
24	BR0412092	RIVAROXABANA, 15 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - PHARLAB	36	CAIXA	13,50	486,00
25	BR0412091	RIVAROXABANA, 20 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - PHARLAB	12	CAIXA	13,50	162,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						3.327,84

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	PREV. CONS.	UNID.	P. UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
28	BR0305450	CITRATO DE POTÁSSIO 10 MEQ - CAIXA COM 60 CAPSULAS - BIPHARMA	732	CAIXA	49,80	36.453,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						36.453,60

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 39.781,44

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Lovian Medicamentos LTDA - ME

Objeto: Aquisição de medicamentos para fornecimento através de decisão judicial.

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	PREV. CONS.	UNID.	P. UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
8	BR0272579	DORZOLAMIDA CLORIDRATO + TIMOLOL, 2% + 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - TEUTO	12	FRASCO	20,05	240,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						240,60

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	PREV. CONS.	UNID.	P. UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
29	BR0273473	LORAZEPAM 2MG, CAIXA C/ 20 COMPR. - EMS	12	CAIXA	4,39	52,68
32	BR0392111	PREGABALINA 150MG CAIXA C/30 COMPR. - TEUTO	24	CAIXA	15,49	371,76
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						424,44

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 665,04

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Plena Médica Hospitalar – EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos para fornecimento através de decisão judicial.

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	PREV. CONS.	UNID.	P. UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
23	BR0306146	VALSARTANA 320 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - GERMED	30	CAIXA	34,90	1.047,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						1.047,00

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	PREV. CONS.	UNID.	P. UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
31	BR0273256	OXCARBAZEPINA 600 MG C/ 30 COMPR. - MEDLEY	24	CAIXA	55,45	1.330,80
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						1.330,80

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 2.377,80

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Ouromed Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME

Objeto: Aquisição de medicamentos para fornecimento através de decisão judicial.

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	PREV. CONS.	UNID.	P. UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
30	BR0294536	MIRTAZAPINA, 30 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - PRATI	24	CAIXA	29,97	719,28
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						719,28

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiú, torna público que às 09:00 horas do dia **29/08/2023**, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de software voltado à gestão pública municipal a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de vereadores do município de Santo Antônio do Caiú, e demais característica no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Santo Antônio do Caiú, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221 - E-mail: licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiú, Pr. 10 de agosto de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAI – ACPA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sr. Carlos Shinzo Makino, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer dia 16 de agosto de 2023, 09:00 horas, na própria sede da entidade, situada na Rua Mario Palo nº 55, centro, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, para deliberar sobre: Ratificação e consolidação dos atos praticados no período entre 05/07/1970 a 16/08/2023; prestação de contas; eleição da nova diretoria; reforma do Estatuto da Associação Cultural de Paranavai – ACPA; outros assuntos de interesse social

Paranavai, 09 de agosto de 2023
Carlos Shinzo Makino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: secretariadeministracao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 577 / 2023

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Thiago Alves Lima, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Colosso-PR, para levar os

DIA DO ESTUDANTE

Cerca de 10 milhões de brasileiros são analfabetos

Neste dia 11 de agosto é celebrado o Dia do Estudante, data que visa combater às desigualdades e promover uma integração com o mercado de trabalho, diz especialista

Neste dia 11 de agosto é celebrado o Dia do Estudante, data importante para o setor de educação que ocupa um papel fundamental no desenvolvimento individual e coletivo da sociedade. Essencial para o avanço da civilização, o setor está ligado diretamente não só ao progresso intelectual, como na promoção da igualdade de oportunidades e justiça social, além de ser um motor de crescimento econômico que contribui para a produtividade da nação. Entretanto, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de Educação, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, cerca de 5,6% da população com 15 anos ou mais, o que equivale a 9,6 milhões de brasileiros, são analfabetos no Brasil.

A pesquisa aponta que quanto mais velho é o grupo populacional, maior é a proporção no número de analfabetos. Entre as pessoas com 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo era de 16%. Quanto ao nível de instrução, em 2022 no Brasil, 53,2% das pessoas com 25 anos ou mais de idade concluíram a educação básica obrigatória; ou seja, possuíam, no mínimo, o ensino mé-



Sala de aula é o ambiente para desenvolvimento dos jovens

ria; ou seja, possuíam, no mínimo, o ensino médio completo. Já o percentual das pessoas da mesma faixa etária com nível superior completo, era de 19,2% no mesmo ano.

Ao analisar a idade que este grupo acompanha deixou a escola, observou-se que, precisar trabalhar foi o principal motivo alegado por esses jovens em todas as grandes regiões, com destaque para a Centro-Oeste (47,2%) e a Sul (46,6%). Logo abaixo estava o Sudeste com 43,1, Norte com 35,1 e Nordeste com a menor taxa, 34,7%. Quanto ao nível de instrução, em 2022 no Brasil, 53,2% das pessoas com 25 anos ou mais de idade concluíram a educação básica obrigatória; ou seja, possuíam, no mínimo, o ensino mé-

dio completo. Já o percentual das pessoas da mesma faixa etária com nível superior completo, era de 19,2% no mesmo ano.

Segundo Flávia Frutos, reitora da Universidade Anhanguera, diante desse cenário, as instituições de ensino têm buscado adequar modalidades e métodos de educação que possibilitem a trajetória estudantil de forma continuada aos diferentes públicos. "Podemos falar não apenas da graduação e pós-graduação, mas do EJA, que é o Ensino para Jovens e Adultos (antigo supletivo), cursos técnicos, profissionalizantes, preparatório para concursos e cursos livres, nas modalidades presencial, semi-presencial e educação a distância (EAD)", explica.

Para Flávia, o ensino apresenta, atualmente, uma vertente mais ampla, se comparado às oportunidades lançadas às gerações de um passado não muito distante. A reitora ainda destaca que planejamentos estratégicos devem ser colocados em prática aspirando viabilizar de forma igualitária meios que atendam a capacidade de aprendizado e acesso a recursos durante a jornada acadêmica. "Esta data tem muita importância no combate às desigualdades na educação do país, como também tem o papel de abrir oportunidades e qualificação para as pessoas conseguirem espaços interessantes no mercado de trabalho, que a cada dia é mais exigente e competitivo. Nesse sentido, a jornada acadêmica é uma forma de contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país", conclui.

Teste vocacional - Caso você seja estudante e ainda não tem a decisão sobre qual caminho seguir, um teste vocacional é recomendado por especialistas. A avaliação pode ser feita de forma on-line por meio da plataforma, como o Teste de Carreiras da Anhanguera.

ECONOMIA

Campanha de renegociação de contratos da Fomento Paraná vai até 1º de setembro

Empreendedores com empréstimos e financiamentos com a Fomento Paraná que estejam com parcelas em atraso ou inadimplentes têm até 1º de setembro para solicitar a renegociação dos contratos e regularizar os débitos. A instituição oferece condições facilitadas, com descontos de até 100% de juros e dos encargos moratórios para contratos com saldo devedor de até R\$ 50 mil.

Com a renegociação e parcelamento da dívida é possível estender os prazos de pagamento para até 60 meses - ou mais, dependendo da fonte dos recursos do contrato -, o que ajuda a reduzir o valor das parcelas.

"Renegociar os débitos conosco é uma oportunidade de ter mais fôlego no fluxo de caixa e direcionar receitas para outras despesas urgentes, investimentos ou oportunidades", orienta o diretor jurídico Nildo Lubke, responsável pela área de Cobrança de Créditos.

A campanha de renegociação começou em julho e envolve micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais (MEI) e empreendedores informais. A principal condição para renegociar é que o contrato de empréstimo tenha pelo menos uma parcela quitada. A primeira parcela

do refinanciamento poderá ser paga em até 60 dias. É cobrada uma tarifa de renegociação de 1,5% do valor renegociado.

Os descontos para renegociação envolvem também contratos com algumas parcelas em atraso das linhas Paraná Recupera e Paraná Recupera - Transportes, que foram ofertadas durante o período da pandemia de Covid-19, em 2020 e 2021. Neste caso, não é cobrada taxa tarifa de renegociação.

Além destes, a campanha abrange ainda empréstimos de microcrédito contratados com garantia do Famp - Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas do Sebrae.

Empreendedores que estejam com as parcelas em dia também podem se beneficiar com renegociação para alongar o prazo de pagamento, reduzindo o valor das parcelas.

Como renegociar - A renegociação pode ser feita por meio da rede de agentes de crédito, que estão disponíveis em Salas do Empreendedor e Agências do Trabalhador, nas prefeituras, e também correspondentes da Fomento Paraná. O atendimento também é feito diretamente pela Fomento Paraná no telefone (41) 3235-7700 e WhatsApp (41) 99938-9215.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.347

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 064/2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0620/2023 de 10 de julho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, no valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06.002		Secretaria Municipal de Educação		
06.002.12.361.0010.2025		Divisão de Ensino Fundamental		
3390.30.00.00.00	243	Material de Consumo		
3390.39.00.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	R\$ 13.750,00
07		Secretaria Municipal de Saúde		
07.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3390.30.00.00.00.00	344	Material de Consumo	303	R\$ 11.250,00
09		Sec. Mun. Obras, Viação e Serv Urbanos		
09.002		Divisão de Obras		
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras		
3390.30.00.00.00.00	463	Material de Consumo	767	R\$ 138.227,14
3390.30.00.00.00.00	463	Material de Consumo	000	R\$ 20.903,74
3390.39.00.00.00.00	467	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	767	R\$ 111.772,86
3390.39.00.00.00.00	467	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 20.903,74
10		Sec. Mun. de Agricultura, Pec. e Meio Amb		
10.002		Divisão de Agricultura		
10.002.20.606.0015.2057		Manutenção da Divisão de Agricultura		
3390.30.00.00.00.00	522	Material de Consumo	000	R\$ 3.192,51
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 325.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Receita ITBI Principal - 11.12.53.01 - Fonte 000	R\$ 18.000,00
Receita ITBI Principal - 11.12.53.01 - Fonte 104	R\$ 7.500,00
Receita ITBI Principal - 11.12.53.01 - Fonte 303	R\$ 4.500,00
Receita Imp. s/ a R. Retido na Fonte - Out. Rendimentos 11.13.03.41.01.01 - F. 000	R\$ 27.000,00
Receita Imp. s/ a R. Retido na Fonte - Out. Rendimentos 11.13.03.41.01.01 - F. 104	R\$ 11.250,00
Receita Imp. s/ a R. Retido na Fonte - Out. Rendimentos 11.13.03.41.01.01 - F. 303	R\$ 6.750,00
Receita do Convênio nº. 16/2023 - Tubos de Concreto - 17.24.99.01.02 - F. 767	R\$ 250.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 325.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com o art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL Nº: 53/2023	PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 74/2023
PREGOEIRO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 184/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023	UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 11/08/2023 às 07h59min do dia 25/08/2023.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 25/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 25/08/2023.	REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br Acesso Identificado	
OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PARANÁ PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETA ALIMENTO HIPERCALÓRICO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESTINADO AOS PACIENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.	

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone (044) 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 10 de Agosto de 2023.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
CONTRATO Nº 038/2022
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CTRG Nº. 4.530.008-05SP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Plínio nº 990, Centro, CEP: 87.750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, de outro lado, a empresa FLENNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, sito a Avenida Paraná, nº 2218, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.838.655/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, Senhor: DEIVID APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CTRG Nº. 7.894.718-7 - SES/PR e inscrito no CPF/MF Nº. 042.276-479-59, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 1204, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná - PR, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valor, nos termos do Pregão Presencial nº 035/2022, Contrato nº 038/2022, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a Prorrogação de prazo do presente Contrato, por um período de 12 (doze) meses, de 08/07/2023 até 08/07/2024, conforme Cláusula décima sexta do Contrato.

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VLR MENSAL	VLR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	Ponto	Link de Dedicado, Simétrico com 100% de Garantia de Banda e com pelos menos um IP Valido/Fixo em fibra óptica, com velocidade 300Mbps de Download/Upload - FibraNet	690,00	690,00
VALOR TOTAL 12 MESES LINK DE DEDICADO (R\$)					8.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente contrato, correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 038/2022.

E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo.
Alto Paraná, 10 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante	FLENNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP Contratada
TESTEMUNHAS: Nome: _____ CPF/MF: _____	Nome: _____ CPF/MF: _____

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.347



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO

PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 202/2023

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora da municipalidade, LUCINEIA BONOMI MACIEL LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 095.901.129-35, cargo de Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria será automaticamente revogada com a cessação do benefício de auxílio doença concedido pelo INSS;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, validando os seus efeitos desde a data de 08 de agosto de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de agosto 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 125/2023

SUMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO DE VIGIA.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, JOSE APARECIDO RIBAS, RG. Nº 3.823.077-8- SES/PR e CPF: Nº. 413.152.609-30, do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a partir 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (08/08/2023).

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem (Casa de Apoio), sendo pernoite com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte de pacientes e acompanhantes até o local de atendimento na cidade de Curitiba e região metropolitana.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos termos do item 15, 15.9 do Edital de Chamamento nº 002/2023, torna público a homologação do objeto em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA	35.589.204/0001-94	74.273,52

Alto Paraná, em 10 de agosto de 2023.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal